PORTARIA Nº 11.582, DE 4 DE MAIO DE 2022

Institui no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos, específica ao Edital ProAC Municípios 2020, e designa seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 15.056/2018 - vol. 19, **R E S O L V O:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Mauá, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos, específica ao Edital ProAC Municípios 2020.

Art. 2° A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá por finalidade acompanhar os projetos contemplados e em execução propostos ao Edital ProAC Municípios 2020, emitindo pareceres conclusivos sobre os mesmos, e terá sua vigência pelo período em que perdurar o acompanhamento das propostas ao Edital supracitado.

Art. 3º Para a seleção dos projetos propostos, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos analisará as prestações de contas e utilizará os seguintes critérios:

I - compatibilidade da ação executada com a proposta;
II - compatibilidade das contrapartidas executadas com as propostas;
III - compatibilidade da documentação fiscal para o projeto executado.

Art. 4º A referida Comissão será composta por 03 (três) integrantes, da forma que segue:

I - 02 (dois) membros servidores da Secretaria de Cultura e Juventude:
a) José Aparecido Bernardino – membro;
b) Judas Tadeu de Souza – membro;
c) Eduardo de Faria – suplente;
d) Rodrigo Prado – suplente.
II - 01 (um) membro da sociedade civil:
a) Alice Cristina Sabino Luiz – membro;
b) Tiago Alves do Nascimento – suplente.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -